

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/95)
(VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO)

Concede o "Título de
Cidadão Paulistano" ao Sr.
Prof. Dr. Roman Herzog.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Prof. Dr. Roman Herzog.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novembro de 1995.

O Presidente, aa) Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de novembro de 1995.

O Diretor Geral, aa) Carlos Borromeu Tini